



PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª REUNIÃO, DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/04/2025

VERIFICAÇÃO DE QUORUM? MAIORIA ABSOLUTA (11) (SECRETÁRIA DA MESA)
LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA

1 - EXPEDIENTE

Leitura das correspondências em geral e outros documentos recebidos pela Mesa (Secretário da Mesa ou alguém por ele designado).

1.1 VOTAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

ATA -> SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2025

ATA -> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2025

1.2 ENTREGA DE MOÇÕES

Homenagem: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Viamão/RS - AMAV;

Proponente: ver. Leandro Bonatto (requerimento nº 014/2025).

Homenagem: Clube de Mães Santa Isabel;

Proponente: ver. Maurício Carravetta (requerimento nº 015/2025).

Homenageada: Sra. Sara Denise Lai;

Proponente: ver. Eraldo Roggia (requerimento nº 016/2025).

1.3- ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 39/2025 - VEREADORA DUDA PERES - Dispõe sobre a proibição de contratação e nomeação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/2006 (Lei Maria da Penha e da Lei nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio, por parte do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo no município de Viamão/RS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 40/2025 - VEREADORA DUDA PERES - Dispõe sobre a proibição de contratação e nomeação de condenados pela Lei nº 8.069/1990 em seus arts. 240; 241; 241-A; 241-B; 244-A e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) em seus arts. 217-A; 218-B; 218-C.

PROJETO DE LEI Nº 42/2025 - VEREADOR ALEX BOSCAINI - Dispõe sobre a distribuição gratuita de repelentes de mosquitos à população do município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, como medida de prevenção e controle da dengue.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 21/2025 - VEREADOR ALEX BOSCAINI - Venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações referentes à alimentação fornecida aos pacientes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) deste município: 1. Qual empresa é responsável pelo fornecimento das marmitas destinadas aos pacientes da UPA? 2. Quantas marmitas, em média, são fornecidas por dia? 3. Qual o valor pago por marmita ao fornecedor? 4. As refeições fornecidas e a empresa responsável pelo fornecimento passam por inspeções da Vigilância Sanitária? Em caso afirmativo, favor informar a frequência das inspeções e enviar cópia dos relatórios mais recentes.

2 - PAUTA

Verificação de ?quorum? Maioria absoluta (11) (sem ?quorum?, encerra-se a sessão)

2.1 - PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 38/2025 - VEREADOR ALEX BOSCAINI - Autoriza o plantio de árvores frutíferas em avenidas, logradouros e praças de Viamão, e dá outras providências.

2.2 - 1º PAUTA

Sem proposições para encaminhamento.

2.3 - 2º PAUTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - VEREADOR MARCO ANTONIO NUNES VIEIRA - Altera o nome da Comissão permanente de Agricultura e Pecuária, para Comissão permanente Agricultura, Pecuária, Cooperativismo, Agroindústria e Pesca.

PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - VEREADOR JOSÉ VENÂNCIO KIKO - DISPÕE SOBRE A CREDENCIAL FÍSICA E DIGITAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2.4 - COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 14/2025 - VEREADORA EDA REGINA DA SILVA GIENDRUCZAK - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VIAMÃO A FIRMAR CONVÊNIO E REPASSAR VALORES, NA FORMA COMO MENCIONA.

PROJETO DE LEI Nº 26/2025 - Aatoria: VEREADOR PLINIO ROGERIO DA SILVA. Autoriza o Poder Executivo a alterar a nomenclatura da Guarda Municipal de Viamão para Polícia Municipal, e autoriza a instituição, bem como seus integrantes a se identificarem como Polícia Municipal, conforme decisão do STF no RE 608588, Tema 656.

PROJETO DE LEI Nº 27/2025 - Aatoria: VEREADOR PLINIO ROGERIO DA SILVA. Proíbe a contratação, patrocínio, apoio ou divulgação de shows e eventos de artistas, grupos, entidades e profissionais do entretenimento que façam apologia ao crime organizado, à violência ou ao uso de drogas e sexualização extrema custeados com recursos públicos e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

PROJETO DE LEI Nº 29/2025 - Autoria: VEREADOR DIEGO DA COSTA PETRY. Dispõe sobre a fiscalização e o controle da poluição sonora em áreas de relevância OU de cunho residencial para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), mediante cadastro na Secretaria de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 30/2025 - Autoria: VEREADOR DILAMAR DE JESUS SILVA. Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas.

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 - Autoria: VEREADOR MARCO ANTONIO NUNES VIEIRA. ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO Nº 12, DA LEI MUNICIPAL Nº 4575/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - Autoria: VEREADOR MAURÍCIO CARRAVETTA. Altera o artigo 29 inciso XII do Regimento interno para acrescentar na comissão de Habitação e Desenvolvimento a pauta da inovação. Art. 1º. Fica alterado o Art. 29 do Regimento Interno, acrescentando na Comissão de Habitação e Desenvolvimento a pauta da inovação, passando a ter seguinte redação:

ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FINANÇAS:

Sem proposições para encaminhamento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Sem proposições para encaminhamento

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Sem proposições para encaminhamento

SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:

Sem proposições para encaminhamento.

TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO:

Sem proposições para encaminhamento

DEFESA DO CONSUMIDOR:

Sem proposições para encaminhamento.

AGRICULTURA E PECUÁRIA:

Sem proposições para encaminhamento.

DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

Sem proposições para encaminhamento.

DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DAS MINORIAS E DOS DIREITOS HUMANOS:

Sem proposições para encaminhamento.

SEGURANÇA, TRABALHO E CIDADANIA:

Sem proposições para encaminhamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO:

Sem proposições para encaminhamento

DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Sem proposições para encaminhamento

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:

Sem proposições para encaminhamento.

DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS:

DEFESA DA JUVENTUDE:

Sem proposições para encaminhamento.

ESPORTE E LAZER:

Sem proposições para encaminhamento.

TURISMO:

Sem proposições para encaminhamento.

CULTURA:

PROJETO DE LEI Nº 124/2023 - VEREADOR ALEXANDRE GOMES. Inclui no calendário a data de 09 de julho o Dia da Igreja Universal do Reino de Deus no Anexo da Lei nº 2153, de 17 de janeiro de 1992 - Calendário de Eventos do Município de Viamão – RS.

DEFESA DOS DIREITOS E BEM-ESTAR ANIMAL:

Sem proposições para encaminhamento.

3 - GRANDE EXPEDIENTE (USO DA TRIBUNA POR DEZ MINUTOS)

ORADORES:

DILAMAR DE JESUS - PSDB,

DUDA PERES - PSDB,

EDA GIENDRUCZAK - PDT,

ORDEM DO DIA

4 - VOTAÇÃO

Sem proposições para votação.